



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 789/2008

Designa servidores para movimentação de contas bancárias denominada "Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação da conta bancária denominada "Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF".

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
RG nº 1.139.380.2-SSP-PR
CPF nº 349.902.329-68

WANDERLEA DANTAS CORRÊA – Secretária de Administração e Fazenda.
RG nº 4.189.179-3-SSP/PR
CPF nº 570.928.939-68

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Tesoureira
RG nº 5.927.708-1-SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20

REGINALDO CESAR PINHEIRO – Diretor Presidente da ACESF
RG nº 7.277.725-5-SSP-PR
CPF nº 032.133.529-50

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 412, de 13 de julho de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Agosto / 20 08
DE N.º 8.359
UMUARAMA, 18 / 08 / 20 08
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 08 / 20 08 DE N.º 8.362
UMUARAMA, 21 / 08 / 20 08
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 028 / 2009
Infância e Juventude
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS